



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00151/2016 do Vereador Quito Formiga (PSDB)**

"Altera a Lei Nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o "Dia do Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial", a ser comemorado anualmente no dia 18 de março, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Artigo 1º - Institui o "Dia do Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Artigo 2º - Fica inserido no art. 7º da lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação: "Dia do Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial"

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/04/2016, p. 149

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).